



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022.

CONTRATO Nº 003/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA.

CONTRATADA: LUIZ CARLOS AGUIAR GUIMARAES – ME – CNPJ 12.286.292/0001-50.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de Plataforma de Webmail Corporativo - PaaS — Platform as a Service - Plataforma como Serviço, para hospedagem de contas de e-mail da Câmara Municipal de Jaguariúna, com os serviços de instalação e o registro de domínio, configuração e manutenção dos recursos contratados, bem como monitoramento, backup e gerenciamento, de forma a atender e contribuir para o desenvolvimento tecnológico desta Casa de Leis.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, cujo tramite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico, podendo ter acesso processo, tendo em vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que além de disponíveis no processo eletrônico e as informações cadastrais no modulo eletrônico do TCESP-CadTCESP, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.

Assinam o presente Termo como autoridade máxima do Órgão/Entidade, bem como responsável pela a homologação e Ordenador de Despesa, por parte do **CONTRATANTE** o Sr. Presidente nomeado, logo abaixo e Representante **CONTRATADO**:

Jaguariúna, 01 de junho de 2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Nome e Cargo: Vereador Afonso Lopes Da Silva – Presidente

E-mail: afonso.silva@camarajaguariuna.sp.gov.br

Assinatura _____

CONTRATADA: LUIZ CARLOS AGUIAR GUIMARÃES- ME

Nome e Cargo: Luiz Carlos Aguiar Guimarães – Diretor Principal.

E-mail: luz@intelecto.cloud

Assinatura _____